



ETP - Estudo Técnico Preliminar para Contratação de Empresa de Hospedagem de Site e E-mail

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE E-MAIL PARA A SECRETARIA DE TECNOLOGIA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (I § 1º do Art. 18)

A contratação de serviços de hospedagem de sites e correio eletrônico institucional é indispensável para assegurar a continuidade, a eficiência e a confiabilidade dos serviços digitais disponibilizados pela Administração Pública Municipal. A solução pretendida permitirá o adequado funcionamento do portal institucional e das contas de e-mail corporativas, ferramentas essenciais para a comunicação oficial, a transparência administrativa e o atendimento ao cidadão.

Além de garantir a disponibilidade dos serviços, a contratação proporcionará maior segurança da informação, estabilidade operacional e proteção dos dados institucionais, reduzindo riscos de indisponibilidade, perda de informações e interrupções que possam comprometer as atividades administrativas e o acesso dos munícipes aos serviços públicos digitais.

A presente demanda está em consonância com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e do planejamento, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a modernização da gestão pública e para o aprimoramento dos canais de comunicação entre a Administração Municipal e a sociedade.

Dessa forma, espera-se que a solução contratada promova maior disponibilidade dos serviços eletrônicos, melhore a experiência dos usuários e aumente a satisfação dos munícipes, garantindo maior qualidade, acessibilidade e confiabilidade no acesso às informações e serviços oferecidos pela Prefeitura.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (II § 1º do Art. 18)

J.



A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2026 e ao planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Itapevi, especialmente no que se refere ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica, à ampliação da presença digital institucional e ao aprimoramento dos mecanismos de comunicação interna e externa.

A contratação pretendida atende aos princípios do planejamento, da eficiência e da continuidade dos serviços públicos previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como observa o disposto no art. 18 da referida norma, que estabelece a necessidade de compatibilidade das contratações com o planejamento da Administração Pública e com os instrumentos de governança existentes.

A escolha de um provedor com reconhecida capacidade técnica e operacional contribuirá para a disponibilidade, segurança e confiabilidade dos serviços de correio eletrônico institucional, promovendo maior eficiência na gestão das comunicações oficiais e no atendimento às demandas administrativas, em consonância com o interesse público e os objetivos estratégicos da Administração Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (III § 1º do Art. 18)

Os requisitos incluem:

- Hospedagem em servidor FTP;
- IPs dedicados;
- CPU com 16 núcleos e 2.1GHz (aceita virtualização);
- 30 GB de memória DDR3;
- Espaço em disco de 1TB SSD;
- 25 TB de transferência mensal;
- Contas de e-mail no limite do servidor;
- Banco de dados MySQL ilimitado;
- Painel de controle PhpMyAdmin X cPanel;
- Suporte online ou via telefone durante o horário comercial;
- Backup diário da base de dados do site;
- Acesso ao painel de controle com senha;



- Atualizações ilimitadas por site FTP;
- Garantia de uptime de 99%;
- Webmail corporativo;
- Servidor POP/SMTP;
- Suporte técnico com tempo de resposta em até 24 horas;
- Backup e migração das contas de e-mail existentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (IV § 1º do Art. 18)

As quantidades estimadas são as seguintes:

- 1 unidade de hospedagem em servidor FTP;
- 5 IPs dedicados;
- 1 unidade com CPU 16 núcleos com 2.1GHz;
- 1 servidor com 30 GB de memória DDR3;
- 1 unidade com espaço em disco SSD de 1TB;
- 1 unidade com transferência mensal de 25 TB;
- Contas ilimitadas de e-mail;
- Banco de dados MySQL ilimitado;
- Painel PhpMyAdmin X cPanel;
- Suporte técnico conforme descrito.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO (V § 1º do Art. 18)

Foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas na prestação de serviços de hospedagem de e-mails, considerando critérios como reputação no mercado, qualidade do suporte técnico, infraestrutura disponibilizada, níveis de segurança, confiabilidade dos serviços e valores praticados.

Com base na análise realizada, verificou-se que a contratação por dispensa de licitação, nos termos do estudo apresentado, configura-se como a solução mais vantajosa e



eficiente para a Administração Pública neste momento, em razão da compatibilidade entre o objeto contratado, a baixa complexidade da demanda e a economicidade obtida.

Foram igualmente analisadas propostas e condições comerciais de outras empresas atuantes no mesmo segmento econômico (CNAE correspondente). Entretanto, constatou-se que as alternativas avaliadas não apresentam modelo de contratação plenamente aderente às necessidades da Administração ou possuem custos mais elevados, resultando em menor relação custo-benefício quando comparadas à solução selecionada.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida atende aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, garantindo a adequada prestação do serviço e a melhor aplicação dos recursos públicos.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO (VI § 1º do Art. 18)

Considerando tratar-se de contratação por dispensa de licitação/dispensa de licitação, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração observará o critério de menor preço, nos termos dos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DE PREÇOS		Hostgator	Milenio Telecom	Metaverso	Valor estimado
ITEM	QTD.	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL
1	- 1 unidade de hospedagem em servidor FTP; - 5 IPs dedicados; - 1 unidade com CPU 16 núcleos com 2.1GHz; - 1 servidor com 30 GB de memória DDR3; - 1 unidade com espaço em disco SSD de 1TB; - 1 unidade com transferência mensal de 25 TB; - Contas ilimitadas de e-mail; - Banco de dados MySQL ilimitado; - Painel PhpMyAdmin X cPanel; - Suporte técnico conforme descrito.	R\$ 12.451,17	R\$ 18.222,00	R\$ 22.490,00	R\$ 17.720,39

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (VII § 1º do Art. 18)



A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada em hospedagem que ofereça todos os requisitos necessários para o funcionamento adequado do site e das contas corporativas, garantindo segurança, suporte técnico eficiente e alta disponibilidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (VIII § 1º do Art. 18)

Não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto consiste na prestação de um serviço único e indivisível, cuja execução integrada é necessária para garantir sua adequada operacionalização e os resultados pretendidos pela Administração.

Dessa forma, o fracionamento da contratação não se mostra técnica nem economicamente viável, uma vez que não há serviços ou etapas independentes passíveis de execução separada, tampouco serviços agregados que justifiquem o parcelamento do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (IX § 1º do Art. 18)

Espera-se que a contratação assegure a continuidade e a eficiência das operações digitais da Prefeitura, garantindo a disponibilidade e a confiabilidade dos serviços de correio eletrônico utilizados pela Administração Pública.

A solução contratada contribuirá para o aprimoramento da comunicação institucional, tanto interna quanto externa, proporcionando maior agilidade, segurança e organização no fluxo de informações entre os diversos setores da Administração e seus usuários.

Além disso, a infraestrutura disponibilizada pelo provedor contratado deverá minimizar eventuais interrupções dos serviços, reduzindo o tempo de indisponibilidade e assegurando maior estabilidade operacional, em conformidade com as necessidades institucionais e os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (X § 1º do Art. 18)

Não existem providências a serem tomadas antes da celebração do contrato uma vez que o serviço já é usualmente contratado nesta municipalidade, sendo de total conhecimento sua execução e demais formalidades.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (XI § 1º do Art. 18)

Não há contratações correlatas ou interdependentes neste momento, embora futuras atualizações possam exigir integrações com outros serviços ou plataformas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (XII § 1º do Art. 18)

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados reduzidos, uma vez que o objeto se refere à prestação de serviços digitais de hospedagem de e-mails, executados em infraestrutura tecnológica remota. Ademais, os data centers utilizados pelos provedores especializados, em regra, adotam práticas de eficiência energética, gerenciamento adequado de recursos computacionais e observância às normas ambientais aplicáveis, contribuindo para a minimização do consumo de energia e dos impactos ambientais associados à operação dos serviços.

Dessa forma, não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes da contratação pretendida, permanecendo a solução alinhada aos princípios da sustentabilidade e do uso racional dos recursos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO (XIII § 1º do Art. 18)

A solução é viável, pois atende às necessidades atuais da administração pública e se alinha aos objetivos estratégicos definidos para o crescimento digital.



Marcos Gianelli de Toledo
Secretário de Tecnologia e Inovação